

Alvorada oferece vacina BCG para recém-nascidos

Prefeitura firmou parceria com hospital para aplicação do imunizante contra tuberculose que será feita nas segundas, quartas e sextas-feiras

A Prefeitura de Alvorada firmou uma parceria com o hospital da cidade para administrar a vacina BCG (imunizante do bacilo Calmette-Guérin), protegendo os recém-nascidos do município contra as formas graves de tuberculose. As vacinas serão aplicadas todas as segundas, quartas e sextas-feiras pela manhã.

Os pais ou responsáveis pelos pequenos que não conseguirem levar os seus bebês até o hospital, poderão aplicar o imunizante no Centro de Vacinação (ao lado do PAM-8), nos mesmos dias das 13h às 14h. A implantação da BCG no Hospital de Alvorada e no Centro de Vacinação Municipal é uma das ações previstas no Plano de Enfrentamento à Tuberculose.

A administração da vacina é indicada em dose única, como rotina a partir do nascimento, preferencialmente nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido, podendo ser feita até os 5 anos de idade incompletos. Be-



AUDREY OLIVEIRA / PREFEITURA DE ALVORADA / CP

Administração é indicada em dose única nas primeiras 12 horas de vida

bês prematuros somente devem receber o imunizante após atingirem 2 quilos de peso. De acordo com a direção do Hospital de Alvorada, nascem por mês na maternidade uma média de 200

bebês. Com a iniciativa, a Secretaria Municipal de Saúde pretende facilitar o acesso ao fármaco para todas as famílias de recém-nascidos e garantir a cobertura vacinal desse grupo.

CASTRAÇÕES

Cadastro dos tutores de cães e gatos em Pelotas

Começa hoje em Pelotas o cadastro de tutores de cães e gatos que vivem em vulnerabilidade social e possuem registro no Cadastro Único, inseridos em programas de transferência de renda. O objetivo é que se habilitem para o projeto de Controle Populacional de Animais. O processo será realizado na Ouvidoria Municipal, localizada na prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min. Representantes da ONG SOS Animal entrarão em contato com os ca-

dastrados para agendar as castrações. O procedimento deve começar no dia 1º de agosto.

No início do mês, o Município assinou um termo de colaboração com a ONG. A partir do acordo serão realizadas 350 castrações mensais durante o período de nove meses. Após este prazo serão oferecidos 300 procedimentos mensais com duração de três meses. O custo para a prefeitura será de R\$ 130 cada castração, com investimento total de R\$ 526,5 mil em um ano.

A prioridade de agendamento e castração será das fêmeas. Podem se cadastrar famílias que têm até meio salário mínimo per capita, situação de pobreza e pobreza extrema. No momento do cadastro, será preciso apresentar documento de identidade com foto e cópia do documento de registro no Cadastro Único, que pode ser emitida na Secretaria de Assistência Social, no Cadastro Único, nos Centros de Referência de Assistência Social ou, em último caso, na Ouvidoria.

MONTENEGRO

Programa colocará crianças em famílias acolhedoras

Os vereadores de Montenegro aprovaram, por unanimidade, a implantação do projeto de lei "Acolhimento Familiar", ação que visa colocar crianças e adolescentes em famílias acolhedoras e não mais em abrigos, para que elas tenham uma vivência saudável e positiva dentro de um lar. O programa consiste em selecionar e capacitar famílias para serem os guardiões legais de uma criança ou de um adolescente. No Brasil, o acolhimento é lei federal, mas precisa ser implantado e estar em funcionamento na mesma cidade em que a criança está acolhida e onde a família acolhedora também reside. Em Montenegro, o abrigo atende 35 crianças, mas a demanda é maior. Por isso alguns são deslocados para outros lugares. Com o programa, estas

crianças e adolescentes vão poder ficar em Montenegro.

O Acolhimento Familiar se destina a crianças e adolescentes de zero a 18 anos, que em virtude de decisão judicial foram afastadas temporariamente de sua família de origem. A escolha das famílias vai ser feita pela Promotoria com dados da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Conforme o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CCA), no Brasil existem 21.755 crianças e 17.727 adolescentes vivendo nos 4 mil serviços credenciados junto ao Judiciário de todo o país, os quais são, em grande parte, unidades privadas sem fins lucrativos (65,5%). No Rio Grande do Sul, o programa conta com 137 famílias cadastradas e 104 jovens vivendo em famílias acolhedoras.



MADELINE REIS / DIVULGAÇÃO / CP

CORO DE CAXIAS DO SUL

Inscrições abertas para seleção de novas vozes

A Unidade de Música da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) de Caxias do Sul abre nesta segunda-feira até 1º de agosto as inscrições para avaliação e seleção de novas vozes para o Coro Municipal. Há vagas para um baixo, dois tenores, duas contraltos e uma soprano. Para realizar o

cadastro é necessário ter mais de 16 anos e disponibilidade para participar dos ensaios, duas vezes por semana, das 19h30min às 22h, e das apresentações. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail unidadedemusica@caxias.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3901-1316 ramal 209.

CANOAS

Feirão de Emprego na quarta-feira

A Prefeitura de Canoas promove o Super Feirão de Emprego no bairro Rio Branco na quarta-feira, na Praça Imaculada (rua José de Alencar), das 9h às 16h. "A feira terá mais opções de formação, orientação profissional e oportunidades de emprego. Será um evento deste porte por mês, em um dos quadrantes da cidade, e os feirões vão continuar nas subprefeituras. É importante para o desenvolvimento econômico da cidade e o aperfeiçoamento profissional das pessoas", destaca a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Kamila Kaiser. Mais informações pelo telefone (51) 3425-7604 ramal 5936.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CIDREIRA

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - OFICIAL
Rua Jorge Moisés Rio Branco Gil nº3058, sala 04, Cidreira/RS
Fone/Fax: (051) 3681.1160 e 3681.1998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis de Cidreira/RS, faz saber, que devido a tentativa de notificar o proprietário lideiro, prevista no art. 216-A, § 2º - LRP e por este se encontrar em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA, nos termos do art. 216-A, § 1º da Lei 6015/73, JOCEMAR VALENTIN CALDAS RIBEIRO e sua esposa DEMENSINA MARQUES RIBEIRO para se manifestarem, impugnando ou anuindo expressamente sobre o Procedimento de Usucapião Extrajudicial, nº 010/2021, que foi protocolado nesta Serventia em 02 de setembro de 2021, tratando-se de Requerimento de Registro de Usucapião pelo qual ALEMÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.192.977/0001-64, com sede na Avenida Paragassu, nº 1388, Bairro: Magistério - Balneário Píntal/RS - CEP: 95599-000, ruaidadlano@gmail.com solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 e provimento nº 65 do CNU, protocolado neste Ofício sob o nº 91275 de 02 de setembro de 2021, do imóvel com a seguinte descrição: Um terreno urbano, situado na Praia do Magistério, no município de Balneário Píntal, constituído dos lotes 21 e 23 da quadra D-30, medindo 24,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento da rua Porto Alegre, tendo nos fundos, a nordeste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes 22 e 24, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 600,00m², dividindo-se por um lado, a noroeste com o lote 25, e pelo outro lado, a sudeste, com o lote 19, distando 97,00m da Rua Alberto Marianne Costa (51) e a noroeste. Quarteirão formado pela Avenida Paragassu (RST 786), Rua Porto Alegre, Rua Alberto Marianne Costa (51) e Rua Novo Hamburgo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Fabrício Deves Supriano, inscrito no CAU A147858-3 sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) para apresentar(em) impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias (dias a contar da publicação deste, sendo que, passado o referido prazo sem manifestação, e na forma da Lei, presumir-se-á a anuência tácita do(s) proprietário(s) com o procedimento de prescrição aquisitiva. Cidreira, 19 de julho de 2022. O Oficial, Henrique Almeida Ribeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CIDREIRA

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - OFICIAL
Rua Jorge Moisés Rio Branco Gil nº3058, sala 04, Cidreira/RS
Fone/Fax: (051) 3681.1160 e 3681.1998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis de Cidreira/RS, faz saber, que devido a tentativa de notificar o proprietário lideiro, prevista no art. 216-A, § 2º - LRP e por este se encontrar em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA, nos termos do art. 216-A, § 1º da Lei 6015/73, HARDI PAPKE e seu companheiro JOSÉ FERNANDO ULGIUM FONSECA para se manifestarem, impugnando ou anuindo expressamente sobre o Procedimento de Usucapião Extrajudicial, nº 010/2021, que foi protocolado nesta Serventia em 02 de setembro de 2021, tratando-se de Requerimento de Registro de Usucapião pelo qual ALEMÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.192.977/0001-64, com sede na Avenida Paragassu, nº 1388, Bairro: Magistério - Balneário Píntal/RS - CEP: 95599-000, ruaidadlano@gmail.com solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 e provimento nº 65 do CNU, protocolado neste Ofício sob o nº 91275 de 02 de setembro de 2021, do imóvel com a seguinte descrição: Um terreno urbano, situado na Praia do Magistério, no município de Balneário Píntal, constituído dos lotes 21 e 23 da quadra D-30, medindo 24,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento da rua Porto Alegre, tendo nos fundos, a nordeste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes 22 e 24, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 600,00m², dividindo-se por um lado, a noroeste com o lote 25, e pelo outro lado, a sudeste, com o lote 19, distando 97,00m da Rua Alberto Marianne Costa (51) a noroeste. Quarteirão formado pela Avenida Paragassu (RST 786), Rua Porto Alegre, Rua Alberto Marianne Costa (51) e Rua Novo Hamburgo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Fabrício Deves Supriano, inscrito no CAU A147858-3 sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) para apresentar(em) impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias (dias a contar da publicação deste, sendo que, passado o referido prazo sem manifestação, e na forma da Lei, presumir-se-á a anuência tácita do(s) proprietário(s) com o procedimento de prescrição aquisitiva. Cidreira, 19 de julho de 2022. O Oficial, Henrique Almeida Ribeiro.